



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

20

LEI Nº. 2.366, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2007.

DISPOE SOBRE CONVENIO ENTRE A  
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA,  
ESPÍRITO SANTO E O CENTRO  
COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI,  
VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE  
TRATAMENTOS DE SAÚDE APLICANDO  
TERAPIAS NATURAIS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, poderá firmar convênio para implantação do Projeto "Saúde é Vida", em cooperação econômica com o Centro Comunitário Franco Rossetti, incluindo concessão de uso de prédio pertencente ao Município, visando atender aos munícipes de baixa renda no Distrito de Braço do Rio.

**Art. 2º.** O convênio que trata o art. 1º desta Lei, deve prever, essencialmente, fornecer condições à população carente para acesso às terapias naturais de tratamento de saúde.

**Art. 3º.** O desenvolvimento do projeto e do programa de atendimento de que trata a presente Lei, poderá ser exercido, tanto no âmbito do próprio Distrito de Braço do Rio, quanto nos bairros adjacentes.

**Parágrafo único.** A entidade conveniada deverá oferecer apoio técnico aos profissionais e especialistas da Secretaria Municipal de Saúde, nas respectivas modalidades de tratamento, bem como materiais e equipamentos necessários para o pleno funcionamento do convênio.

**Art. 4º.** O convênio poderá envolver qualquer tipo de publicidade, desde que obedecida a legislação em vigor.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

2.366-07

1



**PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

  
Manoel Pereira da Fonseca  
**Prefeito**

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.

  
Ana Amélia da Costa Moraes  
**Secretária Municipal de Governo**